



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 19ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

CONSULTA N 0600036-09.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

CONSULENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

ADVOGADO: ANDERSON DE JESUS BRITO - OAB/BA66520

Decisão: Adiado.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600020-55.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itamaraju - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

IMPETRANTE: MAXSUEL COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

AUTORIDADE COATORA: MÁRIO SILVIO MENDES NEGROMONTE
JÚNIOR

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

IMPETRADO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DECLINAR DA
COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600014-10.2023.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ibirataia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto José Soares
Ferreira Aras Neto

AGRAVANTE: LUIZ DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

AGRAVANTE: VICENTE COSTA MACHADO

AGRAVANTE: LUZIANE BOMFIM DE SOUZA

AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0605109-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ANACLETO FRANCA SILVA DEPUTADO
ESTADUAL
ADVOGADO: HENRIQUE MARQUES CARDOSO - OAB/BA26179
ADVOGADO: LIVIA COSTA WARDI DOS DRUMOND BATISTA -
OAB/BA41481
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
EMBARGANTE: ANACLETO FRANCA SILVA
ADVOGADO: HENRIQUE MARQUES CARDOSO - OAB/BA26179
ADVOGADO: LIVIA COSTA WARDI DOS DRUMOND BATISTA -
OAB/BA41481
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N
0600946-47.2020.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Irará - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2020 JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO
ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355
INTERESSADO: JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2020 NASSARA MENEZES DE SANTANA
VICE-PREFEITO
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355
EMBARGANTE: NASSARA MENEZES DE SANTANA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355
EMBARGADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600048-23.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

REQUERENTE: WILSON DE MATOS LIMA

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF0048521

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-82.2023.6.05.0186

PROCEDÊNCIA: Dias d'Ávila - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA

ADVOGADO: IZA GRAZIELA DE ARAUJO SIMOES - OAB/BA55562

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto da Relatora DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Presidente.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 14 de março de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

